

Elias F. Ferreira - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 24 de março de 2025 11:16
Para: Antônio Fernando Gomes (afgomes2012@hotmail.com);
Gilvan Antônio da Silva (gilvanpenedos90123@gmail.com);
José Segundo Faria (segundinho.camara@gmail.com);
Wender José de Oliveira (wenderjose366@gmail.com)
Assunto: [COMISSÃO] Projeto de Resolução nº 3/2025
Anexos: 2025-02-24 PRE_3_Altera_Res1-2016_Reg_Interno.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR

José Segundo Faria – Presidente;
Gilvan Antônio da Silva – Vice-Presidente;
Antônio Fernando Gomes – Secretário/Relator;
Wender José de Oliveira – Suplente.

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminho o Projeto de Resolução nº 3/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera dispositivos da Resolução nº 01/2016, que “Dispõe sobre a Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi-MG e dá outras providências”, bem como o Parecer Jurídico nº 021/2025, referente à matéria, para emissão de Parecer.

Respeitosamente,

Elias Fernandes Ferreira
Agente Administrativo da Câmara Municipal de Piumhi